



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.610/2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.399 de 12 de novembro de 2020, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor total de **R\$ 1.275,53 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
158	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.275,53
TOTAL:			R\$ 1.275,53

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 1.275,53 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
155	3.3.90.39-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.275,53
TOTAL:			R\$ 1.275,53

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de março de 2021.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta